

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

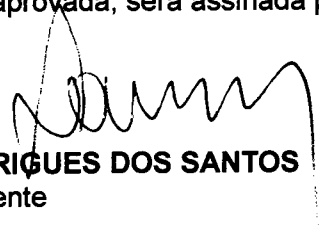
Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 15 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **João Carlos Bona Garcia** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** realizou-se a milésima centésima oitava (1.108ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente, na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social, abriu a reunião justificando a ausência do Diretor da Dipai, Sílvio Isopo Porto que se encontrava participando, no Auditório da Conab, de Encontro Técnico já agendado, com técnicos internos e público externo sobre Perspectivas da Safra 2013/2014, passando as comunicações, quando o 1) Presidente informou sobre a Reunião ocorrida nesta data com o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, onde foram discutidos alguns assuntos os quais receberam recomendações. 1.1) Que toda informação, antes de ser enviada a outro órgão, tem que passar pelo Ministério que fará o encaminhamento ao solicitante. 1.2) Cuidar para que as informações de preço mínimo de alguns produtos sejam verificados, considerando que aparecem com dois ou três preços mínimos, enfim, não sabendo qual a metodologia adotada pela Conab, sendo cogitado, inclusive, de passar essa função para a Fundação Getúlio Vargas – FGV. 1.3) O preço mínimo do algodão chegou a ter três preços diferenciados o que gerou descontentamento junto ao Ministério e que após o ocorrido, chegou a um valor bem inferior àquele que tinha sido discutido. 1.4) Questionado também sobre a operação da laranja no Estado de São Paulo, que ainda encontra-se pendente. O Diretor da Dirab esclarece que esta dependendo de documentação a ser remetida pela Sureg/SP. O Presidente solicitou o envio de três empregados da Suope para solucionar o problema. Afirmou o Diretor da Diafi que serão enviados dois empregados para esse fim. O Presidente informou ainda, que estiveram no Mapa, em data de 10/09/2013, quatro deputados e oitenta produtores para falar sobre essa situação. O Presidente solicitou ao Superintendente Regional de São Paulo para dar celeridade para essa questão. 1.5) O Sr. Presidente indagou ao Sr. Diretor da Dirab a questão da falta de milho no nordeste, se por causa da falta de produto ou por outro motivo, ao que Dr. Marcelo esclareceu prontamente não se tratar de falta de milho e sim por falta de recursos financeiros, fechamento de pólos que aumenta ainda mais a distância para os produtores adquirirem o produto. Informou também que no momento não está faltando milho mas que irá faltar. Posicionou ao Colegiado que foi enviado à Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos – CIEP a programação até 2014 e que esta aguardando posicionamento desse órgão, para programar as operações com leilões mensais, observando os prazos a serem cumpridos. Afirmou que, para iniciar esta operação tem que existir recursos financeiros para que possa ser elaborada nova portaria aumentando o limite. Até a presente não obtiveram resposta. 1.6) Outra questão é com relação a assinatura do contrato com o Banco do Brasil, onde pelo planejamento da Conab o mesmo deverá ser assinado até o dia 17/09/2013, dependendo unicamente do Ministério do Planejamento informar a fonte orçamentária. Sem essa informação não será possível assinar no prazo planejado e, que da parte da Conab esta tudo dentro do cronograma definido. 1.7) O Presidente entregou aos demais membros do Colegiado, para conhecimento o “Relatório Resultado da Avaliação de Reação dos Participantes” referente ao Encontro de Gestores 2013. Findo as comunicações da Presidência, foi facultado a palavra ao 2) Diretor da Dirab que deu conhecimento aos demais Diretores e Presidente o teor da CI Supab nº 905/2013, a seguir transcrita: “Conforme entendimentos mantidos, e, considerando, a necessidade de repassar as informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos – CIEP e a Casa Civil da Presidência da República, quanto ao processo de abastecimento de milho em grãos, informamos: 1. Poderá ocorrer desabastecimento de milho em grãos na Região Nordeste em algumas Unidades da Conab (UA's e Pólos de Venda), provocada em função dos seguintes motivos: a) Postergação no lançamento dos avisos de compra de milho para os municípios da área da



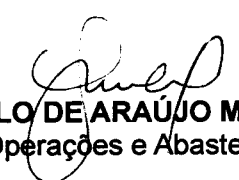
SUDENE, visto que apesar do Conselho Interministerial de Estoques Públicos ter aprovado o aumento de compra de milho em grãos de 300 para 550 mil toneladas (anexo cópia da Ata da 11ª Reunião do CIEP) até o presente momento não foi publicada a Portaria Interministerial autorizando referida operação. Ressaltamos que já atingimos o teto das 300 mil toneladas de compra, conforme autorizado pela Portaria Interministerial nº 115, de 01/03/2013 e estamos impedidos de realizar qualquer operação antes da publicação de nova Portaria Interministerial; b) Redução da oferta de veículo de carga para transporte na região do Mato Grosso em função do final do escoamento da safra de soja, podendo afetar as operações de remoção do milho para o Nordeste, conforme informado pela SULOLOG/GEMOV; c) Postergação das operações de remoção relativo ao Aviso nº 134 que estavam previstos para iniciar em 03/09/2013, sendo que somente 4 (quatro) praças começaram nesta data, estando o restante pendente de iniciar uma vez que aguarda-se a liberação de recursos para pagamento de passagens e diárias aos técnicos que deverão ser deslocados para acompanhar as operações; d) O milho doado ao Governo do Estado da Bahia (19.963 t) entregue pela NF-e nº 000.034.408, em 14/06/2013, ainda não está sendo vendido aos pequenos criadores (beneficiários). Todavia, para a passagem dos Pólos de Venda operados pela Conab para o Governo do Estado da Bahia, foi reduzido ou zerado o estoque existente nos Polos localizados nos municípios de Amargosa, Baixa Grande, Maracás, Paulo Afonso, Remanso e Vitória da Conquista; e) O milho doado ao Governo do Estado do Ceará (30.000 t) entregue pela NF-e nº 000.29485, em 24/06/2013, teve pouca comercialização por parte do Governo do Estado até a presente data. Portanto não houve efeito na redução da pressão sobre a demanda naquele Estado. f) Paralisação dos Pólos de Venda de Sousa, Itaporanga e Catolé do Rocha no Estado da Paraíba, conforme informado pela Superintendência Regional da Paraíba através do FAX SUREG/PB nº 2.789 de 03/09/2013, visto que os técnicos não receberam as diárias para pagamento de hospedagem, alimentação e demais despesas pessoais de manutenção e sobrevivência; g) Encontram-se pendentes para autorização e pagamento Solicitações de Viagens de empregados da Conab que estão prestando serviços ou que deverão ir prestar serviços nos Pólos de Vendas. Caso não seja regularizado o pagamento poderá ocorrer a paralisação das operações em todos os Pólos de Venda, nos municípios localizados na área da SUDENE. Isto posto, sugerimos levar o assunto ao conhecimento da Diretoria Colegiada, face a situação crítica que se encontra o Programa de Venda em Balcão na área de SUDENE. Na oportunidade, sugerimos também, levar o assunto ao conhecimento do MAPA e da Casa Civil. Antonio Vilson Gauche – Superintendência de Abastecimento Social – Superintendente”. O Presidente solicitou encaminhar cópia deste documento ao Mapa, para conhecimento, bem como a Casa Civil. A seguir, finda as comunicações, foi dado início a análise da pauta. **1) 1.1) Voto Presi nº 027/2013 – Processo 21200.001852/2012-80 – Aprovação da Nota Técnica Conjunta Sucor e Comissão de Assédio Moral e inclusão no Regimento Interno da Conab das atribuições desta e da Comissão de Ética.** Este voto foi apresentado, inicialmente, na Reunião da 1107ª Redir, sendo solicitado vistas pelo Diretor da Dipai. Foi reapresentado nesta Redir com as argumentações daquele Diretor, constante do referido processo, que após debatido pelo Colegiado foi aprovado com modificações sugeridas pela Dipai. **1.2) Voto Presi nº 028/2013 – Proposta de alteração no Regimento Interno – 10104, para a criação da Superintendência de Relações Internacionais (Supri).** A criação da Superintendência de Relações Internacionais, subordinada diretamente à Presidência da Conab, representando-a institucionalmente, tendo a atribuição de responder pelas demandas internacionais, manter o relacionamento com os órgãos competentes e dar o encaminhamento às ações de execução pelas áreas internas da Companhia, sem prejuízo das atribuições regimentais de cada uma dessas áreas, conforme estabelecido nas suas competências regimentais. O Voto foi apresentado, também, na 1107ª Redir, solicitado vistas pelo Diretor da Dirab. Na reapresentação, foi apresentado a argumentação do Diretor Marcelo a seguir: **NOTA TÉCNICA DIRAB Nº 003 / 2013 - ASSUNTO: Pedido de vista ao VOTO PRESI Nº 28/2013 – Proposta de Alteração no Regimento Interno para a criação da SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SUPRI.** “As atividades desempenhadas pela Conab no contexto da ajuda humanitária passam invariavelmente pelo MRE em que “A **Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à**

Fome (CGFOME) trata das ações de prestação de cooperação humanitária internacional do Governo Brasileiro, do tema da segurança alimentar e nutricional, tanto em sua vertente emergencial quanto estrutural, bem como dos temas de redução do risco de desastres, do diálogo com a sociedade civil, Fórum Social Mundial, desenvolvimento agrário, pesca artesanal e Instituto Social Brasil-Argentina. A Coordenação realiza interlocução sobre esses temas com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Programa Mundial de Alimentos (PMA), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), entre outros". O acesso aos Estoques Públicos, para ações de doação ou mesmo para venda direta como proposto, dependem de Lei específica face o caráter objetivo dos estoques públicos destinados ao suprimento das necessidades da demanda interna e da sustentação de preços, e não a exportação, ação efetuada pela *expertise incontesti* da iniciativa privada. As operações de vendas diretas de alimentos industrializados Governo a Governo carecem de maior fundamento, pois não encontramos ações no PPA e PLOA que autorizem despesas desta natureza pela Conab ou pelo próprio MAPA. Sim, a aquisição de produtos industrializados pela Conab necessita de orçamento na execução dos leilões de aquisição para posterior revenda ou para entrega direta, sem o qual é estarmos vendendo utopias. Assim, a gestão da Conab exige tomada de decisão profissional e sistêmica focada no interesse público. A sua estrutura organizacional tem que ser direcionada para atender a sociedade e deve observar as estratégias definidas pelo seu corpo funcional e pelos gestores. A discussão da criação da área internacional não foi ponto de debate na Companhia, muito menos com as Diretorias diretamente interessadas e executoras de operações já em curso e de outras que poderão ser empreendidas pela ESTRUTURA já existente, sem acréscimo de novos custos. A DIRAB e a DIPAI já executam funções relacionadas ou descritas na Nota Técnica anexa ao Voto Presi nº 28/2013, nas áreas do conhecimento, operacional, tecnológica, agricultura familiar dentre outras. Quanto ao PROHORT, vinculado à SUPAB/DIRAB, pela experiência já acumulada não necessita de intermediários para a execução das atividades que inclusive estão além da competência da Gerência de Modernização do Mercado Hortigranjeiro – GEHOR. A sobreposição é uma variável que gera problemas internos de gestão, e a experiência nos mostra que os resultados são pouco relevantes para as instituições. É preciso discutir profissionalmente a questão da sobreposição de competências e atribuições. É preciso que haja maior participação de todos para se buscar o consenso necessário para criação da referida Superintendência, incluindo-se, também, as instituições representativas dos empregados, além do Fórum dos Superintendentes. O Regimento Interno da Conab está em construção. Da mesma forma podemos dizer do Estatuto Social. Ainda não espelham as alterações das atividades (positivas e negativas). Além disso, é necessário conceituar, com propriedade e racionalidade, os temas "Superintendência", "Órgãos de Assessoria" e "assessoria", além de deixar claro os espaços a serem ocupados pelos empregados permanentes da Companhia e o papel dos funcionários temporários na gestão, principalmente no âmbito da Presidência. Devemos seguir a prática implantada na Companhia que envolva o Conselho de Administração da Companhia, os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Planejamento (Departamento de Controle das Estatais – DEST), para que a construção da proposta esteja dentro das preocupações com o consenso, já comentado. Por fim, o momento recomenda cautela desta Diretoria Colegiada, uma vez que as restrições orçamentárias dos programas da Companhia e os seus reflexos na gestão devem ser levados em consideração no processo de tomada de decisão. Esse é outro motivo que preocupa na discussão da matéria. A construção do assunto passa pela negociação e tomada de decisão profissional. Considerando o relato acima proferido e a necessidade da discussão interna e ainda contarmos com o alinhamento das orientações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, do Ministério da Fazenda – MF e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, necessários para o desenvolvimento das demandas apresentadas; e considerando que a negociação em curso pela CGFOME na formatação de um novo marco legal, por meio de Projeto de Lei, para as ações humanitárias do Governo Federal; solicito o que o Voto Presi nº 28/2013 seja retirado definitivamente de pauta, considerando as alegações apresentadas por esta

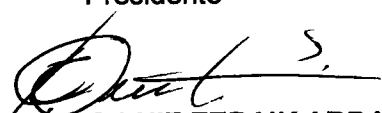
Diretoria e determino a inclusão desse posicionamento, na íntegra, na Ata desta Redir". Ainda referente ao Voto Presi 028/2013, o Diretor Silvio, encaminhou a CI Dipai nº 284/2013, que transcrevemos a seguir: "Ref. Voto Presi nº 28/2013 – CRIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SUPRI. O Voto Presi nº 028/2013, que trata da proposta de criação da Superintendência de Relações Internacionais – Supri, constava da Pauta da 1.107ª Redir, realizada em 03/09/2013, entretanto não chegou a ser discutido pelo Colegiado, uma vez que o Diretor da Dirab pediu vistas. Apesar da impossibilidade de participar da Redir prevista para esta data, em face compromisso de algum tempo agendado para "Encontro Técnico com a Equipe Sugof/Dipai e Público Externo", venho por este documento manifestar meu posicionamento contrário à proposição, o qual solicito seja registrado na respectiva Ata, uma vez que o externei à equipe que elaborou a Nota Técnica Gabin/Presi nº 003/2013, o Sr. Jayme Rodrigo dos Santos Neto e a Sra. Núbia Vieira de Moraes, previamente a realização da 1.107ª Redir. Minha discordância se dá notadamente pelos seguintes motivos: sobreposição de atividades – A Dipai e Dirab, nos assuntos de suas competências regimentais já executam as atividades sugeridas para a Supri; O acompanhamento destas atividades por parte da Presi poderá ser realizado por um Assessor Específico que já integre seu quadro de pessoal; Ampliação da estrutura organizacional da Presidência; Indicação de que a Supri será criada sem funções gerenciais (item IV do Voto Presi) o que é incompatível com as atribuições e responsabilidades inerentes ao Superintendente de Área conforme previsto no Regimento Interno da Companhia, sendo o mesmo devidamente remunerado pelo exercício da função". Em vista das ponderações do Dipai e do Dirab, o Diretor da Dirab sugeriu que o Voto seja novamente retirado de pauta para que o assunto seja primeiramente discutido para amadurecimento e posterior apresentação em Redir específica para este assunto. O Presidente concordou com a sugestão e retira o voto da pauta. **1.3) Voto Presi nº 029/2013 – Processo 21200.001542/2013-46** – Regulamento do Conselho Disciplinar. Após apresentação, o Colegiado aprovou o Voto nos termos relatado. **1.4) Voto Presi nº 030/2013 – Processo 21200.001751/2013-90** – Regulamento das Apurações Disciplinares da Conab, estabelecendo regras para as Investigações Preliminares e o Processo Interno de Apuração – PIA. O Colegiado aprovou o Voto nos termos relatado. **2) Voto Diafi nº 095/2013 – Processo 21211.0214/2013-01** – Proposta de deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender a Sureg/MA. Após apresentação, o Voto foi aprovado pelo Colegiado, nos termos relatado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antonio de Castro, Chefe de Gabinete-substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



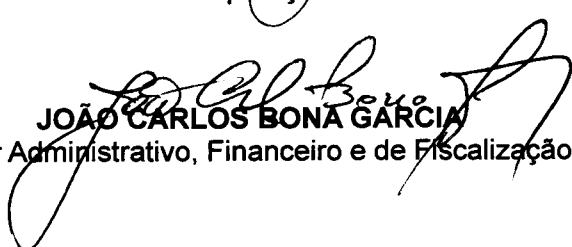
RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas



JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização



LUIZ ANTONIO DE CASTRO
Secretario